



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 5.531 DE 28 DE MARÇO DE 2013.**

EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 3.700/2013, em 15 de março de 2013,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica a funcionária MIRIAN APARECIDA DE LUCA DAMADA, portadora do RG/SP. 18.476.090, ocupante do emprego público em comissão de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, na Função do Magistério de DIREÇÃO, nomeada através da Portaria nº 4.696, de 29 de junho de 2010, exonerada de seu emprego a pedido, a partir de 31 de março de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
28 de março de 2013.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Coordenador da Secretaria Legislativa e  
Parlamentar